



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**


**PORTARIA N.º 091, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.**

DESIGNA O SERVIDOR ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA PARA FISCALIZAR O FIEL CUMPRIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 005/2021 DA EMPRESA NATUBIO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS EIRELI

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa o servidor ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, para fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de Prestação de Serviço 005/2021, da Empresa NATUBIO GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS EIRELI, inscrita no CNPJ 33.205.821/0001-13, cujo objeto é o serviço de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos.

Gabinete do Prefeito, Herval, 29 de janeiro de 2021.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito

  
Fernando Carlos Costa Silveira  
Sec. Mun. de Administração